PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

A A

CNPJ: 46.223.749/0001-07 www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.518/2025

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a Senhora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG 30.925.237-4 e CPF 212.866.498-54, servidora municipal, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 03/11 a 02/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de outubro de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO